



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, torna público o presente Edital de Convocação, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Convocação dos interessados e do público em geral para a realização da Sessão Pública de Sorteio destinada à composição da Subcomissão Técnica, colegiado responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda pelo Município de Guaraqueçaba/PR.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A Sessão Pública de Sorteio ocorrerá no dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, às **14:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, situada na Rua Travessa Sete de Setembro, Sede do Município (Sala de Licitações / Comissão de Contratação).

3. DA REGULARIDADE DA PUBLICAÇÃO PRÉVIA

3.1. A relação dos 10 (dez) profissionais inscritos e declarados aptos foi regularmente publicada no Diário Oficial do Município na data de 14 de julho de 2026.

3.2. O lapso temporal transcorrido atende integralmente ao prazo legal que determina interstício não inferior a 10 (dez) dias úteis entre a publicação da lista de cadastrados e a sessão pública de sorteio, em obediência ao art. 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010 e ao item 4.2 do Edital nº 001/2026.

4. DO PRAZO E RITO PARA IMPUGNAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 10, § 5º, da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.2.1 do Edital, é facultado a qualquer interessado impugnar membro integrante da relação de aptos, mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis.

4.2. A referida impugnação deverá ser protocolada até **48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão pública**, encerrando-se o prazo limite e improrrogável às **14:00 horas do dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira)**.

4.3. Para fins de cômputo dos prazos administrativos, restam excluídos os dias 06 e 07 de agosto de 2026 (quinta e sexta-feira), declarados como feriados no âmbito municipal, correndo o prazo exclusivamente nos dias de expediente útil administrativo.

4.4. As peças de impugnação poderão ser encaminhadas via e-mail oficial (para o endereço do setor de licitações) ou protocolizadas fisicamente no Protocolo Geral do Município, recaindo sobre o emissor a responsabilidade pela confirmação de recebimento.

5. DA METODOLOGIA E DINÂMICA DO SORTEIO

5.1. O sorteio ocorrerá de forma sequencial em sessão pública aberta, processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

proporcionalidade fixada pelo art. 10, § 9º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.2. A Subcomissão será constituída por 03 (três) membros titulares, assegurando-se a exigência de que, pelo menos, 1/3 (um terço) do colegiado seja formado por profissionais sem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o ente municipal.

5.3. O procedimento de sorteio será executado em duas fases:

- ✓ **Fase 1:** Sorteio dos **03 (três) membros titulares**, extraídos das respectivas listas (com vínculo e sem vínculo) visando à conformidade da cota preestabelecida.
- ✓ **Fase 2:** Continuidade do sorteio de todos os demais cadastrados, **até a exaustão dos 10 (dez) nomes da lista**, com a finalidade de estabelecer a ordem numérica e cronológica da lista de suplência (do 4º ao 9º colocado).

5.4. A listagem exaustiva de suplência será utilizada para suprir eventuais ausências, declarações de impedimento, suspeições ou abstenções formalizadas pelos membros titulares, preservando a proporcionalidade legal do órgão julgador.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado integral do sorteio, documentado em Ata Circunstanciada, será ratificado por ato da autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município de Guaraqueçaba.

Guaraqueçaba/PR, 04 de agosto de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal de Guaraqueçaba